

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sra. ANA PIMENTEL)

Requer a realização de audiência pública para debater a outorga do título de “Capital Nacional do Artesanato em Madeira e Ferro” ao Município de Prados, em Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater a outorga do título de “Capital Nacional do Artesanato em Madeira e Ferro” ao Município de Prados, em Minas Gerais.

Para tanto, sem prejuízo de acréscimos por parte dos ilustres membros desta Comissão, sugerimos que sejam convidados:

- Representante do Município de Prados;
- Representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM);
- Representante da Federação do Artesão Mineiro (FAM).

JUSTIFICAÇÃO

O município de Prados, situado aos pés da Serra de São José, no Estado de Minas Gerais, destaca-se nacionalmente pela força de sua tradição artesanal. Com cerca de nove mil habitantes, a cidade apresenta um expressivo número de artesãos – estima-se que aproximadamente 700 famílias



vivam diretamente da atividade –, o que faz do artesanato a principal fonte de renda local e a base de sua economia informal.

A audiência pública aqui proposta tem como objetivo verificar o interesse público em conceder o título de Capital Nacional do Artesanato em Madeira e Ferro” ao Município de Prados, em Minas Gerais, em conformidade com a Lei nº 14.959, de 4 de setembro de 2024, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada ANA PIMENTEL

